



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 108/2010 - DG**

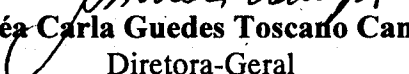
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais/Segurança Judiciária, matrícula n.º 60000611, da Seção de Urna Eletrônica/CE/STI para a Seção de Patrimônio/CMP/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2010.

Natal, 10 de maio de 2010.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral